



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

Resolução nº 9, de 25 de agosto de 2020

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Prof.^a Dr.^a Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho e de acordo com decisão tomada em reunião ocorrida nesta data referente ao processo nº 23107.0087372020-30,

R E S O L V E:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial desta IFES os equipamentos adquiridos por meio do projeto "Prevalência de mutações e níveis de atividade da enzima glicose-6-fosfato desidrogenase em pacientes diagnosticados com *Plasmodium* spp. em Cruzeiro do Sul, Acre", que foi financiado com recursos do Edital 003/2016 FAPAC/CNPq, na modalidade Programa Primeiros Projetos, conforme tabela abaixo.

Item	Material	Quantidade	Valor
1	Agitador de tubos de microplacas IKA MS 3 Digital ns 03420939	1	2.900,00
2	Balança analítica Shimadzu AUX -320 ns D310620083	1	6.337,00
3	Micropipeta E-line 8 canais eletrônica 5-120uL	1	3.900,00
4	Medidor de PH (PHMET RO) PH/MVORP/TEMPERATURAEDGE HI2002-02 HANNA	1	1.704,00
5	Agitador (HOMOGENEIZADOR) BASIC ROTOR VELOCIDADE 0-32RPM REF K-453210 KASVI	1	1.439,00
6	Conversor óptico 5.0 megapixels CMOS COLORIDA	1	1.872,21
7	Micropipeta E-line 12 canais eletrônica 10-300uL	1	4.500,00
8	Banho c agitação 22 ltrs - SL - 155/22	1	2.300,00
9	Estufa secagem/ester. 150 ltrs - SL - 100/150	1	3.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prof^a. Dr^a Margarida de Aquino Cunha
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 03/09/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0102118** e o código CRC **9C159762**.

Referência: Processo nº 23107.008737/2020-30

SEI nº 0102118